

SECRETARIA TÉCNICA
PARECER TÉCNICO

Interessado	Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre	
Avaliador	Secretaria Técnica do CMS/POA - RS	
Data (Reunião Ordinária)	14 de maio de 2010	
Assunto	Reforma Bloco C – 9º andar	
Entidade	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV	
Parecer Nº	Apresentação	Avaliação
33/10		

I – RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nossas avaliações têm por finalidade apresentar aos Conselheiros, uma visão real das questões Político-Financeiras do relatório e contribuir com todos os esclarecimentos necessários para a votação.

Analisando os documentos apresentados pela entidade acima citada, observamos que:

Esta documentação cujos processos nº 001.063158.09.4 referente à reforma de área física com 80,57m², com troca de tubulações dos barriletes, colunas de abastecimentos de água fria, registros de gaveta, em ferro galvanizado, um dos reservatórios que abastecem o Bloco C, com capacidade volumétrica de 26.500 litros, regularização do piso, proteção mecânica, impermeabilização de laje e paredes, pintura, conforme planilha anexo ao processo. O prazo de execução previsto é de 30 dias úteis após assinatura da ordem de início. O valor total deste serviço é de R\$ 39.240,94 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Indicamos para este financiamento desta reforma a Resolução 02/2008 do Conselho Municipal de Saúde

1. Este projeto foi apresentado e aprovado no Conselho Gestor em reunião ordinária no ano de 2010 para confirmação, conforme documento anexo ao processo.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise á este plenário.

ELEN MARIA B. BORBA
Coordenadora da Secretaria Técnica